



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete do Prefeito

Ofício 186/2023

Assunto: Ofício GP 237/2023

Ref. Requerimento de Informação 045/2023

Conceição de Macabu, 12 de Julho de 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Exmª Srª Nathália Silveira Braga

Exmª Presidente,

CONSIDERANDO o art. 42, inciso XVIII da Lei Orgânica do Município de Conceição de Macabu.

Cumprimentando-a cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência resposta ao **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 045/2023** com as informações requeridas.

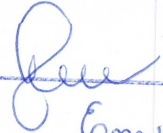
Manifestando protestos de elevada estima e distinta consideração, despeço-me.

Atenciosamente,


VALMIR TAVARES LESSA
-Prefeito-
Gestão 2021/2024

Câmara Municipal de
Conceição de Macabu
PROTOCOLO GERAL

Nº 683/23

Ass: 

Em 13/07/23



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu
Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social



Despacho Processo nº 10.043/23

Em 11 de julho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Memorando nº 205/2023.

Requisição de informação

Ilustre Senhor Chefe de Gabinete,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para prestar informações acerca do memorando acima mencionado, que versa sobre requerimento de informações acerca dos processos de concessão de materiais de construção, solicitado pela Ilustre Vereadora Nathalia Silveira Braga.

O Benefício Eventual de concessão de materiais de construção é embasado pela Lei 1241/2013 e tem por sua essência a entrega de itens de construção aos usuários dos CRAS e equipamentos ligados à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social.

Quando estes ingressam com o pedido, pautado em situações de necessidade de reparos estruturais em suas residências, é realizada visita e avaliação do domicílio por equipe técnica competente, vinculada à Secretaria de Obras, que aferirá os danos, emitindo Laudo Técnico e elaborará a listagem dos materiais necessários para a execução da obra.

Insta frisar que o benefício não inclui mão de obra para execução dos reparos, restando este à cargo do beneficiário, que irá receber desta Secretaria os itens necessários para que os problemas estruturais sejam solucionados.

Quanto à organização dos munícipes requerentes do Benefício ora mencionado, esta se dá por ordem de requerimento, originando-se o processo em um dos CRAS da cidade, quais sejam, Central, Ródia e Usina, encaminhado à Secretaria de Obras para agendamento da visita técnica para elaboração de Laudo e Listagem de Materiais e vencida esta etapa, o processo é encaminhado à Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social para concessão dos itens.

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593

End.: Rua José Augusto da Silva – nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ

2



Vindo a listagem do material solicitado, é concedido através dessa Secretaria uma ordem para o beneficiário para retirada dos itens na empresa contratada para fornecimento dos materiais, caso o demandado não conste no rol dos itens adquiridos, o atendimento deste benefício é dado como parcial.

Para ilustrar o acima exposto, seguem abaixo dados do quantitativo de processos de material de construção em cada CRAS do município:

CRAS USINA

PROCESSOS TOTAIS: 23

PROCESSOS CONCLUÍDOS: 14

PROCESSOS EM FASE DE CONCLUSÃO: 9 (encontram-se na Secretaria de Obras, para agendamento de visita técnica)

CRAS RHODIA

PROCESSOS COMPLETOS (com levantamento pela Secretaria de Obras): 23

PROCESSOS SEM LEVANTAMENTO (ainda listados na Secretaria de Obras): 14

PROCESSOS PENDENTES (área de risco – Mutirão): 08

PROCESSOS ENVIADOS À SECRETARIA DE OBRAS: 08

CRAS CENTRAL

PROCESSOS COMPLETOS: 32

PROCESSOS INCOMPLETOS (pendentes de documentação): 63

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)

E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593

End.: Rua José Augusto da Silva– nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ



Insta frisar, que em decorrência das fortes chuvas que acometeram a cidade no mês de novembro de 2022, vários usuários dos CRAS tiveram suas residências fortemente comprometidas, e por tal motivo foram contemplados com Aluguel Social vindo do Estado em caso de imóveis próprios e com o Cartão Recomeçar, que possibilitou a compra de itens de construção para reparos nos danos causados pela enxurrada.

Tal ocorrência modificou o número dos processos vigentes, tendo em vista que alguns dos usuários que abriram requisição junto aos CRAS foram contemplados com os benefícios acima mencionados, e dessa forma, não necessitaram mais do Benefício Eventual de Concessão de Material de Construção concedido por esta Secretaria.

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO CORDEIRO COUTO
Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social
Portaria nº743/2021

Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social (SMPDS)
E-mail – promocaosocialmacabu@gmail.com – tel.: (22) 2779-2593
End.: Rua José Augusto da Silva– nº 57 – Bairro Vila Nova – Conceição de Macabu - RJ